



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14453	Módulo I - Conceituando e entendendo a função dos Conselhos Municipais; - Compreensão do papel do CMDCA na política municipal; - Gestão de controle social adequado do FIA; - Organização da gestão orçamentaria do FIA e a dedução do Imposto de Renda; - Oficina pratica de elaboração de plano de ação e plano de aplicação do FIA; - Inscrição de entidades de atendimento a criança e ao adolescente. Módulo II - Revisão da legislação, proposição de alterações, contemplando a revisão sobre a regulamentação do Conselho Tutelar; - Elaboração de projetos segundo diagnóstico da área da criança e do adolescente, para inscrição em programas de ações privadas.	1,00	SERV	7.500,00	7.500,00
TOTAL						7.500,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Justifica-se o curso de Formação para Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se faz necessário para capacitar os Coselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e os Conselhos Tutelares (CT), bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos junto a instituições financeiras.

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a prestação de serviços

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

FISCALIZAÇÃO: CASSIELE CHRISTINA FAVERO

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2018.


CASSIELE CHRISTINA FAVERO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3490	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

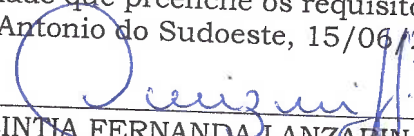
Santo Antonio do Sudoeste, 15/06/2018.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 15/06/2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/06/2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 327/2018

Termo de Referência

003

Página: 1

Solicitação 327 Contratação de Serviço Emitido em 14/06/2018 Quantidade de itens 1

Solicitante 552211-1 CASSIELE CHRISTINA FAVERO Processo Gerado 0/2018

Local 84 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Pagamento Conforme a prestação

Órgão 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Forma Conforme a prestação

Entrega Secretária de Assistência Social Prazo 5 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para formação com o objetivo de fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos

Justificativa:

Justifica-se o curso de Formação para Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se faz necessário para capacitar os Coselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e os Conselhos Tutelares (CT), bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos junto a instituições financeiras.

Lote 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014453	Módulo I - Conceituando e entendendo a função dos Conselhos Municipais; - Compreensão do papel do CMDCA na política municipal; - Gestão de controle social adequado do FIA; - Organização da gestão orçamentaria do FIA e a dedução do Imposto de Renda; - Oficina pratica de elaboração de plano de ação e plano de aplicação do FIA; - Inscrição de entidades de atendimento a criança e ao adolescente.	SERV	1,00	7.500,00	7.500,00
	Módulo II - Revisão da legislação, proposição de alterações, contemplando a revisão sobre a regulamentação do Conselho Tutelar; - Elaboração de projetos segundo diagnóstico da área da criança e do adolescente, para inscrição em programas de ações privadas.				
TOTAL				7.500,00	
TOTAL GERAL				7.500,00	

ROSELI T. EGGER BARICHELLO ME

CNPJ: 22.058.460/0001-03

Rua Fiorelo Verona, 340

Centro

Fone: (49)991587174

Inscrição Municipal: 3239

Dionísio Cerqueira/SC

CEP: 89950-000

e-mail: roselibarichello@hotmail.com

004

f

Dionísio Cerqueira, 16 de maio de 2018.**Para: Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.****FORMAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.****Orçamento nº 08**

Descrição	Carga horária
Módulo I - Conceituando e entendendo a função dos Conselhos Municipais; - Compreensão do papel do CMDCA na política municipal, - Gestão de controle social adequado do FIA; - Organização da gestão orçamentária do FIA e a dedução do Imposto de Renda; - Oficina pratica de elaboração de plano de ação e plano de aplicação do FIA; - Inscrição de entidades de atendimento a criança e ao adolescente.	16 horas
Módulo II - Revisão da legislação, proposição de alterações, contemplando a revisão sobre a regulamentação do Conselho tutelar, - Elaboração de projetos segundo diagnóstico da área da criança e do adolescente, para inscrição em programas de ações privadas.	12 horas
Valor total em R\$	7.500,00

Roseli T. Egger Barichello
ROSELI T. EGGER BARICHELLO ME
CNPJ: 22.058.460/0001-03

J4453

Acordar Treinamentos LTDA EPP
CNPJ 12.927815/0001-08
Rua Hélio Wassun, 201, Centro, São Miguel do Oeste – SC – Centro
Fone: 49-3622-3539
E-mail: acordar.acordar@hotmail.com

TOMADA DE PREÇO

FORMAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Orçamento nº 08

Descrição	Carga horária
Módulo I - Conceituando e entendendo a função dos Conselhos Municipais; - Compreensão do papel do CMDCA na política municipal, - Gestão de controle social adequado do FIA; - Organização da gestão orçamentária do FIA e a dedução do Imposto de Renda; - Oficina pratica de elaboração de plano de ação e plano de aplicação do FIA; - Inscrição de entidades de atendimento a criança e ao adolescente.	16 horas
Módulo II – Revisão da legislação, proposição de alterações, contemplando a revisão sobre a regulamentação do Conselho tutelar, - Elaboração de projetos segundo diagnóstico da área da criança e do adolescente, para inscrição em programas de ações privadas.	12 horas
Valor total em R\$	7.910,00

São Miguel do Oeste - SC, 16 de maio de 2018



Eliete Fátima Kopsel
Administradora

IVAN DE MARCO - MEI

CNPJ: 22.353.039/0001/25

Inscrição Municipal: 54.4143

006

Rua Av. Brasil, 348,

Barracão – PR

Bairro: Alvorada

CEP: 85700-000

Tele- 49 9189-9800

e-mail: ivandemarco22@gmail.com

Dionísio Cerqueira, 16 de maio de 2018.**Para: Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.****FORMAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.****Orçamento nº 08**

Descrição	Carga horária
Módulo I - Conceituando e entendendo a função dos Conselhos Municipais; - Compreensão do papel do CMDCA na política municipal, - Gestão de controle social adequado do FIA; - Organização da gestão orçamentária do FIA e a dedução do Imposto de Renda; - Oficina pratica de elaboração de plano de ação e plano de aplicação do FIA; - Inscrição de entidades de atendimento a criança e ao adolescente.	16 horas
Módulo II – Revisão da legislação, proposição de alterações, contemplando a revisão sobre a regulamentação do Conselho tutelar, - Elaboração de projetos segundo diagnóstico da área da criança e do adolescente, para inscrição em programas de ações privadas.	12 horas
Valor total em R\$	7.690,00

**IVAN DE MARCO-MEI**
Ivan de Marco



007

f

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 12 de Junho de 2018.

Ofício nº 028/2018

Ilma Senhora
Hellen Prunzel
Departamento de Licitação
Nesta

Ilustríssima Senhora,

Ao registrar nossos cumprimentos, pelo presente, justificamos que a dispensa de Processo Licitatório referente ao curso de FORMAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE se faz necessário para capacitar os Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e os Conselheiros Tutelares (CT), bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos junto a instituições financeiras do setor privado.

Sendo o que tínhamos para o momento, e estando desde já a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, registrando ainda, nossos protestos de excelso apreço.

Atenciosamente,

Cassiele Christina Favero
Secretaria de Assistência Social
CPF: 007.041.919-11
Portaria 18713/2017

CASSIELE CHRISTINA FAVERO

Secretária Municipal de Assistência Social



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

008

f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROSELI T EGGER BARICHELLO**
CNPJ: **22.058.460/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:07 do dia 18/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2018.

Código de controle da certidão: **A786.CAC7.E0F6.FAB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROSELI T EGGER BARICHELLO**
CNPJ/CPF: **22.058.460/0001-03**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140046183685
Data de emissão:	18/05/2018 16:14:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/07/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ROSELI T EGGER BARICHELLO - ME CNPJ: 22.058.460/0001-03

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DBA1E11F3URR7051

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br>

Dionísio Cerqueira (SC), 18 de Maio de 2018



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22058460/0001-03
Razão Social: ROSELI T EGGER BARICHELLO ME
Nome Fantasia: ROSELI T EGGER BARICHELLO ME
Endereço: RUA FIORELO VERONA 340 SALA 01 / CENTRO / DIONISIO
CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051120324711219537

Informação obtida em 18/05/2018, às 16:22:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSELI T EGGER BARICHELLO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.058.460/0001-03

Certidão nº: 150450372/2018

Expedição: 18/05/2018, às 16:23:41

Validade: 13/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSELI T EGGER BARICHELLO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.058.460/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

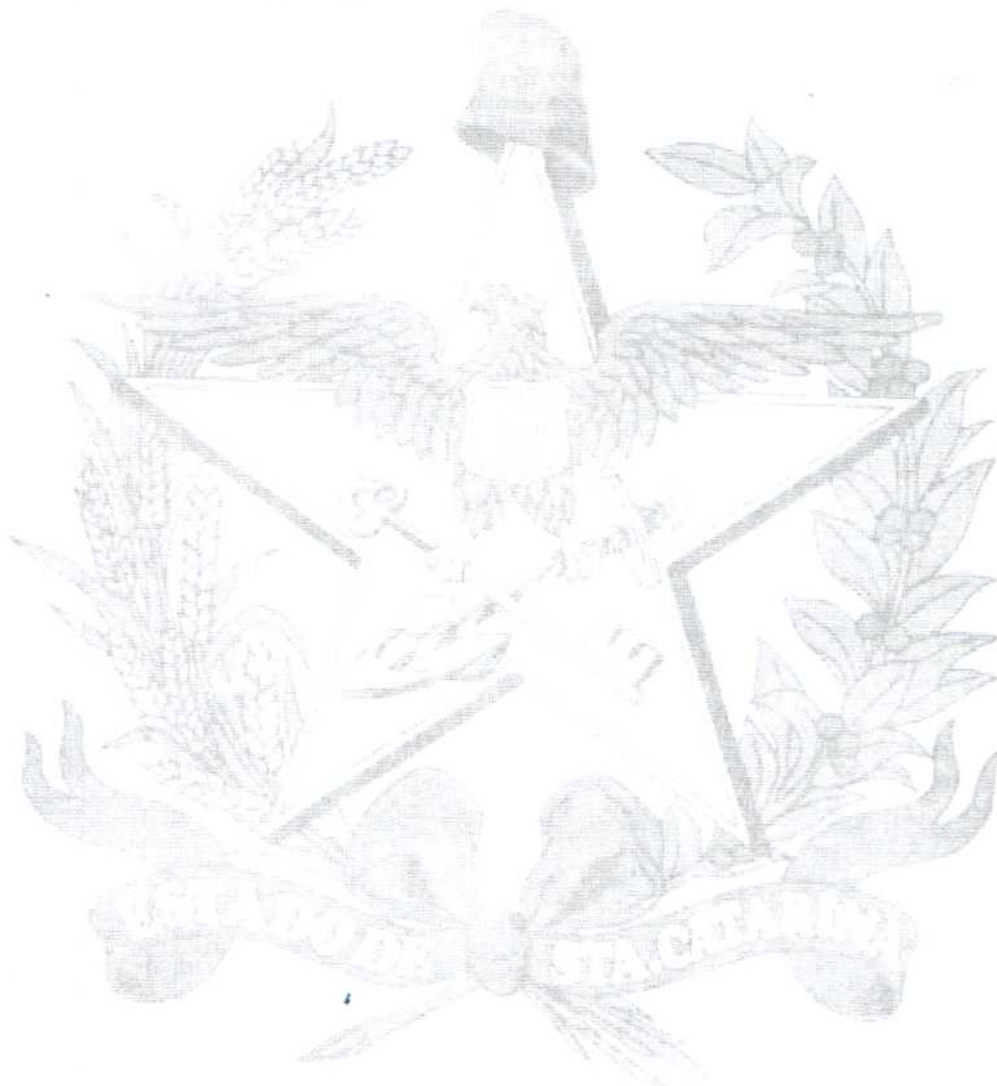


PESQUISA DE NIRE

Não foi encontrada nenhuma ocorrência para o Nome Empresarial abaixo.

Nome Empresarial: Roseli T. E. Barichello

Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de maio de 2018



Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 105205/2018-04 na consulta de processos

ROSELI T EGGER BARICHELLO - ME
Rua FIORELO VERONA 340 SALA: 01;
89950-000 Dionisio Cerqueira

SC

CNPJ: 22.058.460/0001-03
CENTRO. 014

Página:

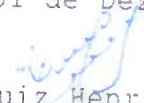
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2017
(Valores expressos em Reais)

A T I V O

CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADE	57.904,52
CAIXA	57.904,52
TOTAL DO ATIVO	57.904,52

Dionisio Cerqueira-SC, 31 de Dezembro de 2017

Roseli T Egger Barichello
CPF: 796.692.399-15


Luiz Henrique Diel
Contador
CRC: SC-018470/O-4
CPF: 563.103.829-34

ROSELI T EGGER BARICHELLO - ME
Rua FIORELO VERONA 340 SALA: 01;
89950-000 Dionisio Cerqueira

SC

CNPJ: 22.058.460/0001-03
CENTRO

015

Página: 2

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2017
(Valores expressos em Reais)

f

P A S S I V O

CIRCULANTE	
VALORES EXIGIVEIS	284,63
OBRIGACOES FISCAIS	284,63
OBRIGACOES SOCIAIS	181,56
	103,07
TOTAL DO PASSIVO	284,63

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	
CAPITAL	57.619,89
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	10.000,00
	47.619,89
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.619,89
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.904,52

Dionisio Cerqueira-SC, 31 de Dezembro de 2017

Roseli T Egger Barichello
CPF: 796.692.399-15

Roseli
Luiz Henrique Diel
Contador
CRC: SC-018470/O-4
CPF: 563.103.829-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
(Valores expressos em Reais)

VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	
(+) Vendas de Serviços	36.762,00
(-) Devolução e Impostos S/ Vendas	2.205,72
(=) Receita Líquida	34.556,28
(=) C.M.V	34.556,28
(=) Lucro Bruto	34.556,28
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Administrativas	14.244,00
RESULTADO FINANCEIRO	
(-) Despesas Financeiras	11,91
OUTRAS RECEITAS	
OUTRAS DESPESAS	
(=) RESULTADO ANTES DAS DEPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	20.300,37
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	20.300,37

Dionísio Cerqueira-SC, 31 de Dezembro de 2017

Roseli T Egger Barichello

CPF: 796.692.399-15


Luiz Henrique Diel
Contador

CRC: SC-018470/0-4

CPF: 563.103.829-34

f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13/R

ROSELI T. EGGER BARRACÃO
 Matrícula Policial

PARTE DO DITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 2.118 DE 28/09/83
 ASSINATURA DO DIRETOR
 Delegado Regional de Polícia
 Dr. Elomar José Baber
 Comp. 3020

REGISTRO GERAL 3.100.640
 DATA 05.05.2000

NOME ROSELI TERESINHA EGGER BARRACÃO
 FILIAÇÃOIVALDO EGGER
 NATURALIDADEMantida dos Santos Egger

BARRACÃO-PR
 DATA DE NASCIMENTO 17.04.1975



DOC. ORIGEM Cert. Cas. 1.538 Fls. 025 L. 07-B
 Cart. Olmos-D. Cerqueira-SC.
 CPT 796692399 15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.058.460/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2015
NOME EMPRESARIAL ROSELI T EGGER BARICHELLO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FIORELO VERONA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 89.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ_DIEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9158-7174 / (49) 3644-1297	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSELI TERESINHA EGGER BARICHELLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) IVALDO EGGER	(mãe) MARILDA DOS SANTOS EGGER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1975	IDENTIDADE número 3100640	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			CPF (número) 796.692.399-15
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FIORELO VERONA			
COMPLEMENTO SALA 01			NÚMERO 340
MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89950000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
UF SC			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL ROSELI T EGGER BARICHELLO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FIORELO VERONA			
COMPLEMENTO SALA 01			NÚMERO 340
MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89950000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) luiz_diel@hotmail.com
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8550302 Atividades Secundárias 6650003 8720401 xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, ATIVIDADES DE CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ xxxxxxx	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior xxxx	UF xxxx
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Roseli T Egger Barichello</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roseli T Egger Barichello</i>		
DATA DA ASSINATURA 05/03/2015	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cassiane Regina de Oliveira</i> Município 926 Escritório Regional da JUCESC em Dionísio Cerqueira <i>16/3/15</i>	AUTENTIK NOTARIADO GNOATTO		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2015 SOB Nº: 42104421384 Protocolo: 15/738185-4, DE 10/03/2015			
ROSELI T EGGER BARICHELLO		 ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL	
Requerimento Eletrônico: 81500000181386			



SERVIÇO NOTARIAL GHOATTO - Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos
MARISTELA DO CARMO GHOATTO - Tabela Designada - LISSANI CECÍLIA STULP - Escrevente
R. Manoel Gomes, 116 - La Poesia - F. 80000-000 - Fone: 46 2144.700 - CEP: 81740-100 - Barracão-Paraná, PR

Seio nº yA5J6.gJB1R.DtYQ0, Controle: 0qmQt.Shc5

Consulte esse seio em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ROSELI TERESINHA EGGER BANICHELLO "0011". Dou fé Barracão-Paraná, 12 de março de 2015.

Em Teste da Verdade

Lissani Cecília Stulp Escrevente

Lissani Cecília Stulp
Escrevente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2018
PROCESSO Nº 391/2018

OBJETO: Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos

CONTRATADA:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ROSELI EGGER BARICHELLO	22.058.460/0001-03	ROSELI TERESINHA EGGER BARICHELLO		796.692.399-15	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se o curso de Formação para Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se faz necessário para capacitar os Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e os Conselhos Tutelares (CT), bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos junto a instituições financeiras.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3490	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3411/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ROSELI EGGER BARICHELLO, inscrita no CNPJ sob nº 22.058.460/0001-03, estabelecida na RUA FIORELO VERONA, 340 - CEP: 89950000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Dionísio Cerqueira/SC, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV. da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de junho de 2018.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações


ELIANE BRUM - Membro


ANA MARIA BANDEIRA - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 391/2018
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos, através de "Dispensa de Licitação".

O **Artigo 24, inciso II** dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

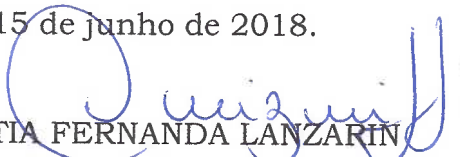
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, ROSELI EGGER BARICHELLO.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 15 de junho de 2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral

Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 10/2018

OBJETO: Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos

CONTRATADO:

ROSELI EGGER BARICHELLO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>Módulo I - Conceituando e entendendo a função dos Conselhos Municipais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreensão do papel do CMDCA na política municipal; - Gestão de controle social adequado do FIA; - Organização da gestão orçamentaria do FIA e a dedução do Imposto de Renda; - Oficina pratica de elaboração de plano de ação e plano de aplicação do FIA; - Inscrição de entidades de atendimento a criança e ao adolescente. <p>Módulo II - Revisão da legislação, proposição de alterações, contemplando a revisão sobre a regulamentação do Conselho Tutelar;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de projetos segundo diagnóstico da área da criança e do adolescente, para inscrição em programas de ações privadas. 			SERV	1,00	7.500,00	7.500,00
TOTAL								7.500,00

VALOR TOTAL R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

DATA: 15/06/2018

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

024

4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2018


OBJETO: Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ROSELI EGGER BARICHELLO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Módulo I - Conceituando e entendendo a função dos Conselhos Municipais; - Compreensão do papel do CMDCA na política municipal; - Gestão de controle social adequado do FIA; - Organização da gestão orçamentaria do FIA e a dedução do Imposto de Renda; - Oficina pratica de elaboração de plano de ação e plano de aplicação do FIA; - Inscrição de entidades de atendimento a criança e ao adolescente. Módulo II - Revisão da legislação, proposição de alterações, contemplando a revisão sobre a regulamentação do Conselho Tutelar; - Elaboração de projetos segundo diagnóstico da área da criança e do adolescente, para inscrição em programas de ações privadas.			SERV	1,00	7.500,00	7.500,00
TOTAL								7.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de Junho de 2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

DATA: 19/06/2018
MATERIAL: AMP
VALOR: 1528

DATA: 19/06/2018
MATERIAL: Induza Regional
VALOR: 1423



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 129/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ROSELI EGGER BARICHELLO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ROSELI EGGER BARICHELLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.058.460/0001-03, estabelecida na RUA FIORELO VERONA, 340 - CEP: 89950000, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 010/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14453	Módulo I - Conceituando e entendendo a função dos Conselhos Municipais; - Compreensão do papel do CMDCA na política municipal; - Gestão de controle social adequado do FIA; - Organização da gestão orçamentaria do FIA e a dedução do Imposto de Renda; - Oficina pratica de elaboração de plano de ação e plano de aplicação do FIA; - Inscrição de entidades de atendimento a criança e ao adolescente. Módulo II - Revisão da legislação, proposição de alterações, contemplando a revisão sobre a regulamentação do Conselho Tutelar; - Elaboração de projetos segundo diagnóstico da área da criança e do adolescente, para inscrição em programas de ações privadas.		SERV	1,00	7.500,00	7.500,00
TOTAL								7.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 010/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Conforme a prestação de serviços contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 010/2018** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

027

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 5 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:
Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:
a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 010/2018 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.


CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada por CASSIELI C FAVERO, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2018


ZELRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


ROSELI EGGER BARICHELO
CNPJ Nº: 22.058.460/0001-03
ROSELI TERESINHA EGGER BARICHELO
CPF Nº: 796.692.399-15

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

029

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2018
Processo dispensa nº 010/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSELI EGGER BARICHELLO

CNPJ Nº 22.058.460/0001-03

Representante: ROSELI TERESINHA EGGER BARICHELLO

CPF nº 796.692.399-15

OBJETO: Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/06/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 13/06/2013
JORNAL: AMP
NUMERO: 1523
DIÁRIO DE NOTÍCIAS

DATA: 19 06 2013
JORNAL: Tribuna Regional
NUMERO: 1423
DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
Lote 001	1	3716	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.				
Lote 001	2	6877	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.		M2	1.300,00	123,33
					M2	5.000,00	8,83

Prazo de Execução: 05/06/2019

Prazo de Vigência: 05/06/2019.

Data da Assinatura: 06/06/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:61B254F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2018

OBJETO: Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ROSELI EGGER BARICHELLO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Módulo I - Conceituando e entendendo a função dos Conselhos Municipais; - Compreensão do papel do CMDCA na política municipal; - Gestão de controle social adequado do FIA; - Organização da gestão orçamentaria do FIA e a dedução do Imposto de Renda; - Oficina pratica de elaboração de plano de ação e plano de aplicação do FIA; - Inscrição de entidades de atendimento a criança e ao adolescente. Módulo II - Revisão da legislação, proposição de alterações, contemplando a revisão sobre a regulamentação do Conselho Tutelar; - Elaboração de projetos segundo diagnóstico da área da criança e do adolescente, para inscrição em programas de ações privadas.			SERV	1,00	7.500,00	7.500,00
TOTAL								7.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de Junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:19D601AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS

O CODREN - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná torna público aos interessados o Edital de Convocação para Prova de Títulos do Concurso Público 001/2018.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a convocação dos candidatos para Prova de Títulos. A prova não é obrigatória, sendo ela critério classificatório e não eliminatório. Os candidatos que possuem os documentos comprobatórios deverão enviá-los em cópia autenticada, de acordo com o item 12 do Edital de Abertura.

Art. 2º Consta no Anexo II o formulário que o candidato deverá preencher e enviar junto com os documentos para a Prova de Títulos, dentro do envelope lacrado.

Art. 3º Os envelopes devem ser enviados no período de 18 a 22 de junho de 2018, via SEDEX com AR (Aviso de recebimento). Não serão aceitos envelopes entregues de outra forma ou postados fora do prazo. O envio deve ser para o endereço abaixo:

DESTINATÁRIO:
INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, Nº 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2017
Pregão nº 62/2017
OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos em obras e prédios públicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
VALOR: R\$ 84.580,20
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CARMELA CARMINATTI
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:99A5AE3D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2017
Pregão nº 56/2017
OBJETO: Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
VALOR: R\$ 17.971,00
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

e pela contratada:
MAURO ANTONIO MORESCO
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:4638B91C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2017
Pregão nº 89/2017
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para as diversas atividades da Secretaria de Educação e do Departamento de Esportes..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS ME;
VALOR: R\$ 40.894,08
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

e pela contratada:
JEVERSON IVAN PAESE
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:BA4254AC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2018**

Processo dispensa nº 010/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSELI EGGER BARICHELLO
CNPJ Nº 22.058.460/0001-03

Representante: ROSELI TERESINHA EGGER BARICHELLO
CPF nº 796.692.399-15
OBJETO: Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 14/06/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9E42BED7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /002 – 2018

O Município de Santo Antonio do Sudoeste toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de julho do ano de 2018, na Avenida Brasil nº 1431 em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Princesa Isabel	Reforma da Praça	648,29 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone .

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 15 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:99B72DE4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 197/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

DECRETO Nº 00017618 de 7 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - 2018 para o orçamento geral no Departamento proposta de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002/4311 de 2016, resolve de 2017

DECRETA:

- Art. 1º - Para abertura do crédito adicional... Art. 2º - Para abertura do crédito adicional... Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2018

MARCO AURELIO ZANONIA Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5 2018 IL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO. OVAL PROMOTORA DE BEM-ESTAR...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO. MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI...

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018...

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018...

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2018...

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA
RESOLUÇÃO Nº 005/2018
ESTABELECE CALENDÁRIO E ALTERA A DATA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

OLASIR JOSÉ FERREIRA BRASIL, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2018, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, para o SEGUNDO semestre de 2018, serão realizadas sexta-feira às dezesseis horas (17h00min) e nas seguintes datas:

MESES	DIAS
Agosto	10 - 17 - 24 - 31
Setembro	05 - 14 - 21 - 28
Outubro	05 - 10 - 19 - 26
Novembro	09 - 14 - 25 - 30
Dezembro	07 - 14

Parágrafo Primeiro - Em caso de necessidade, o Senhor Presidente convocará reuniões extraordinárias on-line, ao final das Sessões Ordinárias, ou por escrito, neste caso com antecedência de 03 (três) dias.

Parágrafo Segundo - As Sessões Ordinárias dos dias 05 de setembro, 10 de outubro e 14 de novembro serão realizadas quarta-feira às 17h00min.

Art. 2º - As sessões do PRIMEIRO semestre de 2018 passarão a ser realizadas às sextas-feiras às 17h00min, portanto nos dias 15, 22 e 29 do mês de junho do corrente.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

OLASIR JOSÉ FERREIRA BRASIL
 Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 184/2018

INSTITUI TIPO DE REGIMÃO DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NOS DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÃO, BARRACÃO DE LICITAÇÃO E BARRACÃO DE LICITAÇÃO DE PEQUENO PORTE.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento dos serviços públicos municipais, exceto em caráter de seleção pública, dispitar jogos, em 1ª Fase da Copa de Futebol de 2018, ficará estipulado da seguinte forma:

a) Quando a seleção Brasileira disputar jogos às 09:00 horas o horário de expediente será das 12:00 às 18 horas;

b) Quando a seleção Brasileira disputar jogos às 15:00 horas o horário de expediente será das 07:00 às 13:00 horas;

c) Quando a seleção Brasileira disputar jogos às 17:00 horas o horário de expediente será das 08:00 às 10:30 e das 14:00 às 17:30 horas.

Parágrafo Único - Será objeto de compensação as horas em que o servidor, empregado, deverá cumprir horário normal quando impedido de atender às atividades inerentes à função deste artigo.

Art. 2º - As Unidades do Rode Municipal de Esportes e do Posto de Saúde, funcionarão com horário de expediente normal, onde será disponibilizado um Aparato de TV para assistir aos jogos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão, 16 de Junho de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015.

CONTRATO: Nº 071/2015.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: M. M. de Oliveira & Cia Ltda - ME.
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 04 de outubro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 2.180/2018 - CRIA O DISTRITO DE SÃO JOSÉ COM SEDE NO POVOADO DO MESMO NOME, NO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Distrito de São José, com sede no povoado do mesmo nome, no Município de Barracão, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Distrito de São José terá os seguintes limites:
 - Inicia-se o Distrito de São José na Linha Campinas, seguindo a estrada principal que vai ao Distrito de Siqueira Bello, até a Linha Bonita, seguindo até a Linha São Pedro, descendo até o Rio Firmino e subindo pela propriedade de Pedro Bonifácio, chegando no Pavilhão da Linha Campinas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Barracão, Estado do Paraná, 13 de junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
PROCESSO Nº 383/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015.

CONTRATO: Nº 069/2015.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Radio Tri Fronteira Ltda - EPP.
 OBJETO: Fica aditivo o valor do contrato originário, em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil) reais.
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 29 de junho de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018
PROCESSO Nº 088/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 14h00min (atorze) horas, do dia 03 de Julho de 2018, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando à Aquisição de um veículo tipo ônibus rodoviário, novo, zero km, com plataforma de elevação (NBR 15320/05 - ABNT), conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS/SESA.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 3644 - 1215.

Barracão/PR, 15 de Junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
PROCESSO Nº 058/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, toma-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, de 25 de maio de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 01; PONTOCOM BRINDES LTDA - ME, vencedora do item nº 02.

Barracão/PR, 15 de Junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

CONTRATO: Nº 115/2018.
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
 CONTRATADA: Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda.
 OBJETO: Aquisição de um veículo Micro ônibus, de fabricação nacional, novo, zero km, FABRICANTE MARCOPOLO, MARCA VOLARE, MODELO V8L MEDIO, adaptado para transporte de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida de acordo Resolução CONTRAN 316/2009, utilizando recursos do FNS/MS - Proposta nº 08992.896000/1177.02.
 VALOR: R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2018

Processo dispensa nº 010/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

CONTRATADA: ROSELI EGGER BARICHELLO
 CNPJ Nº 22.058.460/0001-03
 Representante: ROSELI TERESINHA EGGER BARICHELLO
 CPF nº 796.692.399-15

OBJETO: Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 14/06/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL